



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Nº PAGINA: 17
RUBRICA: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBAÚBA/SE
CONTRATADA: AT CONSULTORIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de
serviços técnicos contábeis.
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos
reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e/c art. 13, incisos III
e V da Lei Federal nº 8.666/93.
01.01: Câmara Municipal de UMBÁÚBA
01.031.0008.2.001: Manutenção da Câmara de
Vereadores
3390.35.00 – Serviços de Consultoria.
Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE
2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

UMBAÚBA/SE, 02 de Janeiro de 2019.


JOSEFA BATISTA DE SOUZA
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

Nº PAGINA: 39
RUBRICA: 92

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBAÚBA/SE

CONTRATADO: AGSISTEMA COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE
TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE
SOFTWARE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBAÚBA/SE

VALOR CONTRATADO: R\$ 42.000,00
(quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13,
INCISOS III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

01.01: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

01.031.0008.2.001: MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE
VEREADORES

3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação – PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019

UMBAÚBA/SE, 02 de janeiro de 2019.


JOSEFA BATISTA DE SOUZA
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

P.º 24
A.º 29

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE

CONTRATADO: 247 COMERCIO LTDA

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.035,00 (SETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS).**

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2019.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

25
9/2

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

CONTRATADO: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software para gerenciamento de conteúdo digitalizado e locação de scanner.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

01.01 - Câmara Municipal de UMBAÚBA

01.031.0008.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019.

UMBAÚBA/SE, 03 de Janeiro de 2019.

JOSEFA BATISTA DE SOUZA

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Nº PAGINA: 142
RUBRICA: *[assinatura]*

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, inscrita no CNPJ sob nº 32.770.521/0001-14, localizada à Rua Benjamim Constant, nº 152, nesta Cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Fernando Augusto Prado de S. Costa, e a Empresa TARCÍSIO DANTAS BARBOSA LTDA EPP, localizada à Av. Doutor Roosevelt Dantas Cardoso Menezes, nº 932, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.879.803/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr(a). Tarcísio Dantas Barbosa, portador de C.I Nº 1214112 SSP/SE e C.P.F. nº 962182905-49, com o valor global dos serviços para 12 meses de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a fonte orçamentária:

- UO: 01 - Câmara Municipal de Umbaúba
- Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
- Fonte de Recursos: 1001

Na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.

Umbaúba/SE, 01 de março de 2019.

Gleise Daiane Batista Silveira
Gleise Daiane Batista Silveira
Pregoeira

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Umbaúba/SE, 01 de março de 2019.

[assinatura]
Fernando Augusto Prado de S. Costa
Presidente da Câmara



Pag. 25
Ass. [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE

CONTRATADO: MANOEL DE CARVALHO NETO 03633417575 ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

01.01 - Câmara Municipal de UMBÁÚBA

01.031.0008.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Próprios

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

FOL. 20
ASS. *[Signature]*

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de UMBÁÚBA

CONTRATADA: CELINET INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE CONECTIVIDADE IP DE ACESSO A INTERNET, VIA CABO COM 15 (QUINZE) MB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA - SERGIPE.

VALOR: Este Contrato perfaz um valor total de R\$ **5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de UMBÁÚBA
- Ação: Manutenção dos Serviços da Câmara
- Elemento de Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: Próprios

PRAZO: O presente Contrato terá vigência contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

UMBAÚBA/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

